



JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 012/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Esperantinópolis - MA, em 21 de julho de 2022.

Ionete

IONETE DE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 1407032022
Fls n.º 248
Visto ✓

Processo Administrativo n.º 1407032022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

Y. C. DE SOUSA LTDA, CNPJ: 22.310.876/0001-77



Processo n° 140203022
Fls n° 2 SJ
Visto e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.310.876/0001-77 DUNS@: 93*****15
Razão Social: Y C DE SOUSA LTDA
Nome Fantasia: TEC SIMEP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/12/2022
FGTS Validade: 15/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2022
Receita Municipal Validade: 13/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/07/2022 16:51

1 de 1

CPF: 016.730.263-97 Nome: YURI CAVALCANTE DE SOUSA

Ass: _____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 14072022
Fis n° 282
Visto _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

SETOR DE LICITAÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES N° 018/2022

EMPRESA: Y C DE SOUSA LTDA

CNPJ N°: 22310876000177

NOME FANTASIA: TEC SIMEP

ENDEREÇO: RUA GILONA ARAUJO; N° 19; COMPLEMENTO: SALA A; BAIRRO: SERINGAL; PEDREIRAS -MA

CEP: 65.725-000

E-MAIL: YURI.CAVALCANTE@HOTMAIL.COM

INSCR. ESTADUAL N°: 124632718

TELEFONE: (99) 8144-8346

RAMO DO NEGÓCIO: 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

DATA FUNDAÇÃO: 23/04/2015

NOME, RG E CPF DOS SÓCIOS: YURI CAVALCANTE DE SOUSA; CPF: 016.730.263-97; RG: 0137560220006

E-mail (para possíveis encaminhamentos de avisos pela Prefeitura Municipal).

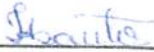
YURI.CAVALCANTE@HOTMAIL.COM

Certificamos que esta empresa está devidamente cadastrada no Departamento de Cadastro de Fornecedores
da prefeitura, de acordo com a lei 8.666/93.

VALIDADE: (60 DIAS).

Esperantinópolis/MA, 30 de junho de 2022.

30/06/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA


IONETE DE ABREU DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA: 062/2022

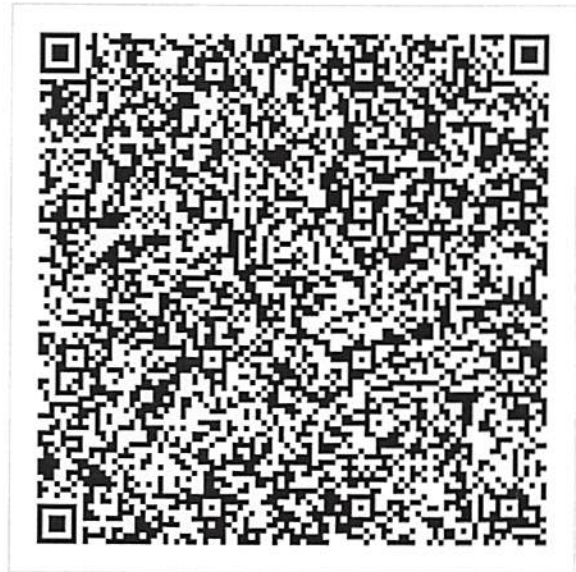
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo n° 140203202
Fls n° 253
Visto e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME YURI CAVALCANTE DE SOUSA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 137560220006 SSP-MA	
	CPF 016.730.263-97	DATA NASCIMENTO 16/05/1986
	FILIAÇÃO JOALDO DE SOUSA	
	FRANCISCA LUCIA SIQUEIRA CA VALVANTE DE SOUSA	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
N° REGISTRO 04301108761	VALIDADE 29/09/2022	1ª HABILITAÇÃO 19/02/2008
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Yuri Cavalcante de Sousa</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 02/10/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		08702355587 MA036352071
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
Y. C. DE SOUSA EIRELI

ARTEMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado (A), Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 23/07/1984, portador da CNH 02623755068 expedida por DETRAN-MA, e CPF: nº 954.456.843-34, residente e domiciliado na Rua Dr Joel Barbosa, Nº 239, Bairro, Centro, Lima Campos- MA, CEP: 65.728-000. Empresário com firma individual, sob o nome de ARTEMIO THADEU P. DA SILVA, **Empresário (a)**, com sede na Est MA 318, s/n, Km 15, Pov. Telha, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102052929 e no CNPJ sob o nº 22.310.876/0001-77, ora altera e transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular **ARTEMIO THADEU PEREIRA DA SILVA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme ato constitutivo, para o titular ora admitido **YURI CAVALCANTE DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro(A), Empresário, nascido em 16/05/1986, portador do RG 0137560220006 expedida por SSP - MA, e CPF: nº 016.730.263-97, residente e domiciliado, na Rua 08, Nº16, Residencial Lolita, Mutirão, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa passara a exercer suas atividades no endereço: Rua Gilona Araújo, Nº 19, Sala A, Seringal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços especiais em telecomunicações) 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos de uso geral) 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformado o empresário individual, já qualificado, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação Y. C. DE SOUSA EIRELI, com sede na Rua Gilona Araújo, Nº19, Sala A Seringal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular YURI CAVALCANTE DE SOUSA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O titular YURI CAVALCANTE DE SOUSA, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

Processo nº 1102002
Página 2 de 4
255
Visto

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
Y. C. DE SOUSA EIRELI

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTEMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica. Para tanto passa a transcrever na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI em ato contínuo.

ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

YURI CAVALCANTE DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro(A), Empresário, nascido em 16/05/1986, portador do RG 0137560220006 expedida por SSP-MA, e CPF: nº 016.730.263-97, residente e domiciliado na Rua 08, N°16, Residencial Lolita, Mutirão, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, resolve neste ato constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, nos termos do Código Civil - lei nº 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de Y. C. DE SOUSA EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Gilona Araújo, N°19, Sala A Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto social:

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços especiais em telecomunicações) 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral) 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 23/04/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
Y. C. DE SOUSA EIRELI

Página 3 de 4

Fls nº 256

Visto e

elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa é administrada pelo titular YURI CAVALCANTE DE SOUSA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de **Pedreiras – MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pedreiras – MA, 11 de março de 2021.

Yuri Cavalcante de Sousa

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01673026397	YURI CAVALCANTE DE SOUSA
95445684334	ARTEMIO THADEU PEREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 09:34 SOB N° 21600184355.
PROTOCOLO: 210348623 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101665065. CNPJ DA SEDE: 22310876000177.
NIRE: 21600184355. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
Y. C. DE SOUSA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL Y. C. DE SOUSA LTDA

YURI CAVALCANTE DE SOUSA, Brasileiro, Solteiro(A), Empresário, nascido em 16/05/1986, portador do RG 0137560220006 expedida por SSP - MA, e CPF: nº 016.730.263-97, residente e domiciliado, na Rua 08, N°16, Residencial Lolita, Mutirão, Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000;

O titular da empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI com sede na Rua Gilona Araújo, N° 19, Sala A Seringal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob CNPJ sob o nº 22.310.876/0001-77, ora transforma seu registro de EIRELI em Sociedade Unipessoal Ltda. o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, consoante a faculdade prevista no art. 980 e parágrafo único do art. 1033, ambos da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial Y. C. DE SOUSA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral) 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços especiais em telecomunicações) 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome empresarial Y. C. DE SOUSA LTDA, com sede Rua Gilona Araújo, N° 19, Sala A Seringal, Pedreiras – MA, Cep: 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral) 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços especiais em telecomunicações) 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL Y. C. DE SOUSA LTDA

4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R\$ R\$300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000,00 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o Reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades 23/04/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá o sócio, YURI CAVALCANTE DE SOUSA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA
UNIPESSOAL Y. C. DE SOUSA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de **Pedreiras - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato
E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em via única devidamente assinada pelos sócios.

Pedreiras – MA, 18 de janeiro de 2022.

Yuri Cavalcante de Sousa

Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y C DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01673026397	YURI CAVALCANTE DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022 17:44 SOB N° 21201198786.
PROTOCOLO: 220063753 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200596787. CNPJ DA SEDE: 22310876000177.
NIRE: 21201198786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2022.
Y C DE SOUSA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE COMO MICROEMPRESA**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **Y C DE SOUSA LTDA**, com contrato social registrado na **Junta Comercial em 23/04/2015, NIRE: 21201198786, CNPJ: 22.310.876/0001-77**, estabelecido(a) na RUA GILONA ARAUJO, 19 SALA A, SERINGAL, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE COMO MICROEMPRESA

Pedreiras - MA, 10/05/2022

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y C DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01673026397	YURI CAVALCANTE DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 22:49 SOB N° 20220583668.
PROTOCOLO: 220583668 DE 10/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205925126. CNPJ DA SEDE: 22310876000177.
NIRE: 21201198786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
Y C DE SOUSA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Y C DE SOUSA LTDA		Protocolo: MAC2202078530			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201198786	CNPJ 22.310.876/0001-77	Data de Ato Constitutivo 23/04/2015	Início de Atividade 23/04/2015		
Endereço Completo Rua GILONA ARAUJO, Nº 19, SALA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL) 6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS ESPECIAIS EM TELECOMUNICACOES) 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome YURI CAVALCANTE DE SOUSA	016.730.263-97	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome YURI CAVALCANTE DE SOUSA	016.730.263-97	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 18/07/2022	20220889856	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2022, às 08:52:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XILMTY55.



MAC2202078530

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que Y C DE SOUSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202087360	
NIRE 21201198786 CNPJ 22.310.876/0001-77		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo GILONA ARAUJO, Nº 19, SALA A, SERINGAL - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220889856	18/07/2022	BALANCO
309	20220583668	10/05/2022	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	21201198786	18/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201198786	18/01/2022	TRANSFORMACAO
310	20210507020	12/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210378689	18/03/2021	BALANCO
002	21600184355	12/03/2021	TRANSFORMACAO
002	21600184355	12/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20150299737	23/04/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102052929	23/04/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/07/2022, às 12:43:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HDGONSCQ.



MAC2202087360

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.310.876/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2015	
NOME EMPRESARIAL Y C DE SOUSA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEC SIMEP	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GILONA ARAUJO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO YURI.CAVALCANTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8144-8346		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL / A		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 09:29:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.310.876/0001-77 **Inscrição Estadual:** 12.463271-8
Razão Social: Y C DE SOUSA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GILONA ARAUJO
Número: 19 **Complemento:** SALA A
Bairro: SERINGAL
Município: PEDREIRAS **UF:** MA
CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 36461220

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE
Principal: COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/05/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/07/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signatures and initials]



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Visto
USUÁRIO: 01673020397
DATA: 19/07/2022
HORA: 20:51

INSC. ESTADUAL: 12.463.271-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/05/2022
RAZÃO SOCIAL: Y C DE SOUSA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 22.310.876/0001-77 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: Y C DE SOUSA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201198786 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/04/2015 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010 ÁREA UTILIZADA: --
CORREIO ELETRÔNICO: BULHAOBULHAO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65725-000 ENDEREÇO RUA GILONA ARAUJO NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: SALA A BAIRRO: SERINGAL
PONTO DE REFERENC.: XXXXXX ESTADO: MA
CIDADE: PEDREIRAS FAX: (99)3646-1220
TELEFONE: (99)3646-1220
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO RUA GILONA ARAUJO NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: SALA A BAIRRO: SERINGAL
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: PEDREIRAS FAX: --
TELEFONE: (99)3646-1220
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
2	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3	6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4	6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
6	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
7	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8	8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
9	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
10	3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS
11	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

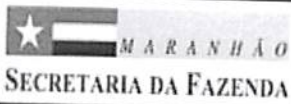
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE	3 - CONTADOR
1673026397	YURI CAVALCANTE DE SOUSA	101 - SÓCIO
1673026397	YURI CAVALCANTE DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	23/04/2015	--	Ativo



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01673026397
DATA: 19/07/2022
HORA: 20:51

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
NF-e	01/12/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Processo n° 14.020.320-20
Fls n° 230
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Exercício: 2021

ALVARÁ

RG/Inscrição Municipal: 001667

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: Y. C. DE SOUSA EIRELI
Nome Fantasia: TEC SIMEP
CPF/CNPJ: 22310876000177
Endereço: RUA GILONA ARAUJO, 19 - SERINGAL
Complemento: SALA A

Atividade Principal:
6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 18/03/2021

Data de Abertura
23/04/2015

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Antonio Carneiro Gomes
Diretor do Departamento de Administração Tributária
Portaria nº 047/2021-GP

Pedreiras

Tempo da Residência no Estabelecimento

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferência de seu conteúdo.
Pedreiras-MA, 20 de julho de 2022.

ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrevente Autorizada
CNPJ: 0298502XEXKWWGCU54ANTB74 Confirma os dados do ato em:
- e-mail: etjma.us.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 00011552
 Nome: Y. C. DE SOUSA LTDA CNPJ: 22310876000177
 Nome Fant.: TEC SIMEP PIS/NIT:
 Endereço: RUA GILONA ARAUJO Nº: 19 CEP: 65725000
 Bairro: SERINGAL Complemento: SALA A
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 001667
 Endereço: RUA GILONA ARAUJO Nº: 19 CEP: 65725000
 Bairro: SERINGAL Complemento: SALA A
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA
 Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 001667 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 23/04/2015 Processo: Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: SOCIEDADE POR COTAS LIMITADA
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador c, Manutenção e reparação de máquinas e

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres		26/04/2021	

Programação

000001	01.00	01 - Prestação de	Serviços de informática e congêneres			
--------	-------	-------------------	--------------------------------------	--	--	--

Análise e desenvolvimento de sistemas

000011	11.00	01 - Prestação de	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0		
--------	-------	-------------------	---	---	--	--

Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
--------	-------	-------------------	--	---	--	--

Tinturaria e lavanderia

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
--------	-------	-------------------	--	---	--	--

Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo

000009	09.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	0		
--------	-------	-------------------	--	---	--	--

Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service,

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
--------	-------	-------------------	--	---	--	--

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres

Código Principal Atividade cnae

3314710	N	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4751201	N	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
6190699	N	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201501	N	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6202300	S	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6209100	N	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

[Handwritten signatures and marks]

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi por fé.

Pedreiras-MA, 20 de julho de 2022.

Elaine Cristina Raposo Santos

ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT0298508GUU34C68SFZOR359 Confira os dados do ato em:
selo.fjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20



2º OFIC
Elaines Nunes da Silva
Tabelião Titular
14.708-Banco, 405 - Centro | Pedreiras - MA



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
8011101	N	Atividades de vigilância e segurança privada		
8020002	N	Outras atividades de serviços de segurança		
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
9521500	N	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
286	2021	ALVARA DE LICENCA	18/03/2021	31/12/2021
61	2022	ALVARA DE LICENCA	13/01/2022	31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Antônio Norato Batista Baima
 Diretor do Departamento de Administração Tributária
 Portaria N.º 202/2021 - GP

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.



Pedreiras-MA, 20 de julho de 2022.

Elaine Cristina Raipo
 ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrevente Autorizada
 Selos: AUTENT02985091NK1BU1YGE30B54 Confira os dados do ato em:
 selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20

Cartório 2º Ofício EA
 Tabelião
 Av. Rio Branco, 948 - Centro - Pedreiras - MA

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Y C DE SOUSA LTDA
CNPJ: 22.310.876/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:27 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **2585.8FF1.9582.4564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.310.876/0001-77
Razão Social: Y C DE SOUSA LTDA
Endereço: RUA GILONA ARAUJO 19 SALA A / SERINGAL / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071701272350234550

Informação obtida em 19/07/2022 08:54:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Y C DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.310.876/0001-77
Certidão n°: 18025274/2022
Expedição: 06/06/2022, às 13:39:12
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que Y C DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.310.876/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo n° 140203202
Fls n° 276
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094233/22

Data da

06/06/2022 13:39:09

Inscrição Estadual: 124632718

CPF/CNPJ: 22310876000177

Razão Social: Y C DE SOUSA LTDA

Endereço: RUA GILONA ARAUJO, 19 SALA A CEP: 65725000 - SERINGAL

Telefone: (99)36461220

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/06/2022 13:39:09



Processo n° 110203202
Fls n° 227
Visto

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046358/22

Data da 30/06/2022 08:06:00

Inscrição Estadual: 124632718

CPF/CNPJ: 22310876000177

Razão Social: Y C DE SOUSA LTDA

Endereço: RUA GILONA ARAUJO, 19 SALA A CEP: 65725000 - SERINGAL

Telefone: (99)36461220

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2022 08:06:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184253000149

Processo n.º 2022.00000000
Fls n.º 238
Visto 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada Y. C. DE SOUSA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/10/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **001667** Inscrição Municipal: **001667**
Contribuinte: **Y. C. DE SOUSA LTDA** CPF/CNPJ: **22310876000177**
Nome Fantasia: **TEC SIMEP**
Endereço: **RUA GILONA ARAUJO, 19** Complem: **SALA A**
Bairro: **SERINGAL** CEP: **65725000**
Cidade: **PEDREIRAS - MA**
Inscrição Est.: _____ Data de Abertura: **23/04/2015** Data de Encerramento: **0**

— Atividade(s) CNAE —

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Atividades de vigilância e segurança privada
Outras atividades de serviços de segurança
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Emissão: 20/07/2022 09:03:38

Validade: 18/10/2022

Usuário: CARLOS



VALIDADOR DE35D031D0D7BDBB

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, 948 - CENTRO - PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Processo n.º 14.010.03202
Fls n.º 279
Visto 2



Certidão Negativa de Débitos

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
001667	23/04/2015	01 - Ativo	22.310.876/0001-
Razão Social			Inscrição Municipal
Y. C. DE SOUSA LTDA			001667
Nome Fantasia		Número	Complemento
TEC SIMEP		19	SALA A
Logradouro		Cep	
RUA GILONA ARAUJO		65725000	
Bairro		UF	
SERINGAL		MA	
Cidade			
PEDREIRAS			
Atividade			
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador c, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso g, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENT, Outras atividades de telecomunicações não especificadas ante, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos per, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de			

Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 90 (noventa) dias, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data esmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 16:32:03 do dia 15/07/2022

Válida até 13/10/2022

Código de Controle da Certidão/Número 77CB0E4E910CDD56

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 842022
Código de validação: 72F1ACB299

Número da guia: 22055201001283738.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **Y C DE SOUSA LTDA** nome fantasia **TEC SIMEP** inscrita no **CNPJ 22.310.876/0001-77** estabelecida na **R GILONA ARAUJO, N.19, SALA A SERINGAL PEDREIRAS-MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**. 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 15/07/2022 13:01 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Y C DE SOUSA LTDA

0009

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	162.960,00	162.960,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		162.960,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	29.528,00	29.528,00
(=) Lucro Bruto		133.432,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS		
ENERGIA ELETRICA	2.400,00	
HONORARIOS CONTABEIS	1.670,40	
AGUA E ESGOTO	2.400,00	
	540,00	7.010,40
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	9.777,60	9.777,60
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
DESPEAS DIVERSAS	6.622,60	8.422,60
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		108.221,40
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		108.221,40

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

 EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
 C.R.C. :MA-13996-O

 YURI CAVALCANTE DE SOUSA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :016.730.263-97
 R.G. :0137560220006

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls nº 280

Visto

Y C DE SOUSA LTDA

0009

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual : 124632718

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 23/04/2015

Número Registro: 21201198786

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	403.932,40 D
DISPONIVEL	403.932,40 D
CAIXA	403.932,40 D
CAIXA MATRIZ	403.932,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.689,00 D
IMOBILIZADO	6.689,00 D
IMOBILIZADO EM USO	6.689,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.999,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	49.944,32 D
IMOBILIZADO EM USO	47.254,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>	410.621,40 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.400,00 C
HONORARIOS A PAGAR	2.400,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	408.221,40 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	108.221,40 C
LUCRO NO EXERCICIO	108.221,40 C
LUCRO NO PERIODO	108.221,40 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	410.621,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 410.621,40 (Quatrocentos e Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
 C.R.C. :MA-13996-0

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :016.730.263-97
 R.G. :0137560220006

BALANÇO PATRIMONIAL

Fls nº 28
Visto

Y C DE SOUSA LTDA

0009

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000
PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual : 124632718

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 23/04/2015

Número Registro: 21201198786

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

ATIVO

CIRCULANTE	403.932,40 D
DISPONIVEL	403.932,40 D
CAIXA	403.932,40 D
CAIXA MATRIZ	403.932,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.689,00 D
IMOBILIZADO	6.689,00 D
IMOBILIZADO EM USO	6.689,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.999,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	49.944,32 D
IMOBILIZADO EM USO	47.254,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>	410.621,40 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.400,00 C
HONORARIOS A PAGAR	2.400,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	408.221,40 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	108.221,40 C
LUCRO NO EXERCICIO	108.221,40 C
LUCRO NO PERIODO	108.221,40 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	410.621,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 410.621,40 (Quatrocentos e Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADOR
C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
C.R.C. :MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :016.730.263-97
R.G. :0137560220006

NOTAS EXPLICATIVAS

Y C DE SOUSA LTDA

FOLHA: 3

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 22.310.876/0001-77
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124632718
Data de Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa Y C DE SOUSA LTDA, situada na Rua Gilona Araújo, 19 SALA A, Seringal, Pedreiras - MA. declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral) 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços especiais em telecomunicações) 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) composto de 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) divididos entre os sócios da empresa.

Nota 4 - Políticas Contábeis

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADOR
C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
C.R.C. :MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :016.730.263-97
R.G. :0137560220006

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 4 de 11

Processo nº 20203202

Fls nº 287

Visto _____

FOLHA 4

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22.310.876/0001-77

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124632718

Data de Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE

CONTADOR

C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107

C.R.C. :MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :016.730.263-97

R.G. :0137560220006

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo n.º 140-03/2023
 Fls n.º Página 5 de 11
 Visto 0
 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22.310.876/0001-77

I.E.: 124632718

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">403.932,40</td> <td style="width: 50%; text-align: left;">Pontuação : 10</td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">2.400,00</td> <td style="width: 50%; text-align: left;">ILG : 168,3052</td> </tr> </table>	403.932,40	Pontuação : 10	2.400,00	ILG : 168,3052
403.932,40	Pontuação : 10				
2.400,00	ILG : 168,3052				

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">403.932,40</td> <td style="width: 50%; text-align: left;">Pontuação : 10</td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">2.400,00</td> <td style="width: 50%; text-align: left;">ILC : 168,3052</td> </tr> </table>	403.932,40	Pontuação : 10	2.400,00	ILC : 168,3052
403.932,40	Pontuação : 10				
2.400,00	ILC : 168,3052				

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">403.932,40</td> <td style="width: 50%; text-align: left;">ILS : 168,3052</td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">2.400,00</td> <td></td> </tr> </table>	403.932,40	ILS : 168,3052	2.400,00	
403.932,40	ILS : 168,3052				
2.400,00					

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">403.932,40</td> <td style="width: 50%; text-align: left;">ILI : 168,3052</td> </tr> <tr> <td style="width: 50%; text-align: right;">2.400,00</td> <td></td> </tr> </table>	403.932,40	ILI : 168,3052	2.400,00	
403.932,40	ILI : 168,3052				
2.400,00					

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 EVA CRIS SOUZA DO VALE

CONTADOR

C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107

C.R.C. :13996-O

 YURI CAVALCANTE DE SOUSA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :016.730.263-97

R.G. :0137560220006

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo nº 1407031
 Fls nº 11 Página 7 de 11
 Visto 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22.310.876/0001-77

I.E.: 124632718

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	408.221,40	IVRP = $\frac{300.000,00}{408.221,40}$	IVRP : 1,3607
--	------------	---	----------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	408.221,40	IPELP = $\frac{0,00}{408.221,40}$	IPELP : 408221,4
--	------------	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	408.221,40	IPET = $\frac{2.400,00}{408.221,40}$	IPET : 170,0923
---	------------	---	------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	408.221,40	IPP = $\frac{410.621,40}{408.221,40}$	IPP : 0,9942
---	------------	--	---------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	40.822.140,00	C = $\frac{410.621,40}{40.822.140,00}$	Pontuação : 10
			C : 99,4155

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	668.900,00	IC = $\frac{408.221,40}{668.900,00}$	Pontuação : 10
			IC : 1,6386

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	403.932,40	LRP = $\frac{408.221,40}{403.932,40}$	LRP : 0,9895
---	------------	--	---------------------

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

 EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
 C.R.C. :13996-0

 YURI CAVALCANTE DE SOUSA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :016.730.263-97
 R.G. :0137560220006

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo n.º 140203
Fls nº Página 8 de 11
Visto 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22.310.876/0001-77

I.E.: 124632718

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL


$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.400,00}{410.621,40} \quad \text{IEG : } 0,0058$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.400,00}{410.621,40} \quad \text{IEC : } 0,0058$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.400,00}{408.221,40} \quad \text{ICT : } 0,0059$$


 PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE

CONTADOR

C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107

C.R.C. :13996-0

YURI CAVALCANTE DE SOUSA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :016.730.263-97

R.G. :0137560220006




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo n.º 10032021
Fls nº 11 Página 9 de 11
Visto 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22.310.876/0001-77

I.E.: 124632718

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{162.960,00}{410.621,40}$	IGA :	0,3969
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{162.960,00}$	MO :	0
------	---	------	---------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{108.221,40}{410.621,40}$	RA :	0,2636
------	---	------	---------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{10.822.140,00}{408.221,40}$	Pontuação :	10
				RPL :	26,5105

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{162.960,00}{54.738,60}$	IRD :	2,9771
-------	---	-------	--------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{408.221,40}{410.621,40}$	IIF :	0,9942
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{410.621,40}{2.400,00}$	ISG :	171,0923
-------	--	-------	-------------------------------	-------	----------

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADOR
C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
C.R.C. :13996-0

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :016.730.263-97
R.G. :0137560220006

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Processo n.º 140303202
Fls n.º —————
Visto —————

Página 10 de 11

0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000
PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22.310.876/0001-77 I.E.: 124632718

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{6.689,00}{408.221,40}$ IGI : 0,0164

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADORC.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
C.R.C. :13996-0YURI CAVALCANTE DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADORC.P.F. :016.730.263-97
R.G. :0137560220006



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y C DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01673026397	YURI CAVALCANTE DE SOUSA
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022 13:12 SOB N° 20220889856.
PROTOCOLO: 220889856 DE 18/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209270493. CNPJ DA SEDE: 22310876000177.
NIRE: 21201198786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2022.
Y C DE SOUSA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12209326820 em 19/07/2022, protocolo 220889872. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	Y C DE SOUSA LTDA
Número de Registro:	21201198786
CNPJ:	22310876000177
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01673026397	YURI CAVALCANTE DE SOUSA	
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE	MA13996-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2022 12:01 SOB N° 20220889872.
PROTOCOLO: 220889872 DE 17/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209326820. NIRE: 21201198786.
Y C DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/07/2022
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : YC DE SOUSA LTDA
Endereço : RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A
Bairro : SERINGAL
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201198786

Arquivado em 23/04/2015

Inscrição Estadual nº 124632718
C.N.P.J. nº 22.310.876/0001-77

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
Contador
C.P.F.: 059.143.203-05
R.G. : 399814320107
C.R.C.: MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 016.730.263-97
R.G.: 0137560220006

LIVRO DIÁRIO

Página 2 de 20
 Fls nº 294
 Visto 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015





Nº do Registro : 21201198786

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300.000,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS	47.254,32
Abert	Crédito	1.02.03.01.0102 - IMOBILIZADO EM USO	47.254,32
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	300.000,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			300.000,00
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			300.000,00
05/01	113.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
			Total Débitos 200,00
			Total Créditos 200,00
20/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 1	13.580,00
20/01	14.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Provisao do DARF simples mês 12/2020	814,80
20/01	15.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES 01/2021	814,80
			Total Débitos 15.209,60
			Total Créditos 15.209,60
25/01	123.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	1.560,00
			Total Débitos 1.560,00
			Total Créditos 1.560,00
28/01	18.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
28/01	19.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
28/01	20.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	742,00
			Total Débitos 1.092,00
			Total Créditos 1.092,00
30/01	16.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/01	17.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	121,30
			Total Débitos 166,30
			Total Créditos 166,30
Total do Mês =====>		Débitos :	365.482,22
		Créditos :	365.482,22
A Transportar =====>		Débitos :	365.482,22
		Créditos :	365.482,22

LIVRO DIÁRIO

Proc. nº 18 de 2022
Fls nº 285
Visto 0
0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	365.482,22
		Créditos :	365.482,22
05/02	114.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
10/02	122.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios	2.690,00
		Total Débitos	2.690,00
		Total Créditos	2.690,00
19/02	21.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Pag. darf simples ref. mês 01/2021	814,80
19/02	22.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: provisao darf simples 02/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
25/02	23.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
25/02	24.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
25/02	25.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	847,00
02	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
25/02	27.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	125,30
25/02	124.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.114,00
		Total Débitos	3.481,30
		Total Créditos	3.481,30
28/02	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 2	13.580,00
		Total Débitos	13.580,00
		Total Créditos	13.580,00
Total do Mês =====>		Débitos :	387.063,12
		Créditos :	387.063,12

		A Transportar =====> Débitos :	387.063,12
		Créditos :	387.063,12

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

Página 4 de 20
 Fís. nº 0198
 Visto: 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	387.063,12
		Créditos :	387.063,12
05/03	115.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
19/03	28.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pag provisao darf simples mês 02/2021	814,80
03	29.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: provisao darf simples mês 032021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
25/03	125.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.447,00
		Total Débitos	2.447,00
		Total Créditos	2.447,00
30/03	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 3	13.580,00
30/03	30.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/03	31.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
03	32.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	749,60
30/03	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/03	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	155,80
		Total Débitos	14.880,40
		Total Créditos	14.880,40
Total do Mês =====>		Débitos :	406.220,12
		Créditos :	406.220,12

		A Transportar =====> Débitos :	406.220,12
		Créditos :	406.220,12

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 0009
 Fls nº 0151
 Visto 01/04/2021

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

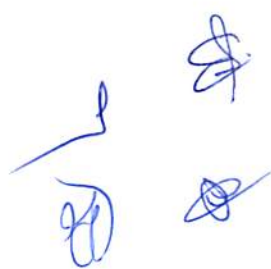
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	406.220,12
		Créditos :	406.220,12
05/04	116.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
20/04	35.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: Pag. provisao darf simples ref. mês 03/2021	814,80
04	36.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: provisao darf simples ref. mês 04/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
26/04	126.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.557,00
		Total Débitos	2.557,00
		Total Créditos	2.557,00
30/04	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 4	13.580,00
30/04	37.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/04	38.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
04	39.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	699,80
30/04	40.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/04	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	147,20
		Total Débitos	14.822,00
		Total Créditos	14.822,00
Total do Mês =====>		Débitos :	425.428,72
		Créditos :	425.428,72

		A Transportar =====> Débitos :	425.428,72
		Créditos :	425.428,72



LIVRO DIÁRIO

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124632718

Data do Registro : 23/04/2015

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201198786

FOLHA: 6

Processo nº 14020320

Fls nº 0009

Visto: 29/8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	425.428,72
		Créditos :	425.428,72
05/05	117.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
20/05	42.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAG. PROVISAO DARF SIMPLES 04/2021	814,80
05	43.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES 05/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
24/05	127.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.339,00
		Total Débitos	2.339,00
		Total Créditos	2.339,00
28/05	44.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
28/05	45.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
28/05	46.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	523,20
28/05	47.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
28/05	48.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	129,20
		Total Débitos	1.047,40
		Total Créditos	1.047,40
30/05	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 5	13.580,00
		Total Débitos	13.580,00
		Total Créditos	13.580,00
Total do Mês =====>		Débitos :	444.224,72
		Créditos :	444.224,72

	A Transportar =====>	Débitos :	444.224,72	Créditos :	444.224,72
--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786





Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	444.224,72
		Créditos :	444.224,72
05/06	118.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
18/06	49.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAG PROVISAO DARF SIMPLES REF. MÊS 05/2021	814,80
06/06	50.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES REF. MÊS 06/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
25/06	102.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.369,00
		Total Débitos	2.369,00
		Total Créditos	2.369,00
30/06	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 6	13.580,00
30/06	51.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/06	52.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
30/06	53.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/06	54.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	147,00
		Total Débitos	14.122,00
		Total Créditos	14.122,00
Total do Mês =====>		Débitos :	462.545,32
		Créditos :	462.545,32

		A Transportar =====> Débitos :	462.545,32
		Créditos :	462.545,32

LIVRO DIÁRIO

Processo nº 18.2620
Fls nº 300
Visto ce
0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	462.545,32
		Créditos :	462.545,32
05/07	119.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
20/07	55.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAG. PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 06/2021	814,80
07/07	56.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 07/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
29/07	103.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês: L	2.540,00
		Total Débitos	2.540,00
		Total Créditos	2.540,00
30/07	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 7	13.580,00
30/07	57.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/07	58.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
30/07	59.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	547,00
30/07	60.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/07	61.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	113,20
		Total Débitos	14.635,20
		Total Créditos	14.635,20
Total do Mês =====>		Débitos :	481.550,12
			Créditos :
			481.550,12

		A Transportar =====>	Débitos :	481.550,12	Créditos :	481.550,12
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------



LIVRO DIÁRIO

Página 9 de 20
Processo nº 1702302
Fls nº 301
Visto 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	481.550,12
		Créditos :	481.550,12
05/08	120.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
20/08	62.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAG. PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 072021	814,80
20/08	63.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 08/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
25/08	104.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.992,00
		Total Débitos	2.992,00
		Total Créditos	2.992,00
30/08	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 8	13.580,00
30/08	64.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/08	65.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
30/08	66.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	477,00
30/08	67.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/08	68.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	123,00
		Total Débitos	14.575,00
		Total Créditos	14.575,00
Total do Mês =====>		Débitos :	500.946,72
		Créditos :	500.946,72

		A Transportar =====> Débitos :	500.946,72
		Créditos :	500.946,72



LIVRO DIÁRIO

Página 10 de 20

Processo nº 120503202

Fls nº 302

Visto 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	500.946,72
		Créditos :	500.946,72
05/09	106.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
20/09	69.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAG. PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 08/2021	814,80
20/09	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 09/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
27/09	105.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.500,00
		Total Débitos	2.500,00
		Total Créditos	2.500,00
30/09	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 9	13.580,00
30/09	71.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/09	72.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
30/09	73.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	399,00
30/09	74.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/09	75.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	155,00
		Total Débitos	14.529,00
		Total Créditos	14.529,00
Total do Mês =====>		Débitos :	519.805,32
		Créditos :	519.805,32

		A Transportar =====> Débitos :	519.805,32
		Créditos :	519.805,32

LIVRO DIÁRIO

Página 11 de 20
 Processo nº 19078322
 Fls nº 303
 Visto 0009 e

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

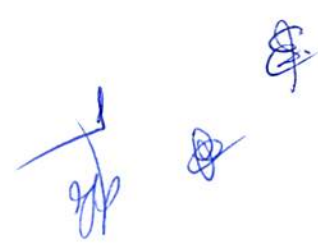
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	519.805,32
		Créditos :	519.805,32
05/10	108.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
20/10	76.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAG. PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 09/2021	814,80
20/10	77.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 10/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
25/10	107.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.647,00
		Total Débitos	2.647,00
		Total Créditos	2.647,00
30/10	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 10	13.580,00
30/10	78.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/10	79.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
30/10	80.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	552,00
30/10	81.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/10	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	162,00
		Total Débitos	14.689,00
		Total Créditos	14.689,00
Total do Mês =====>		Débitos :	538.970,92
		Créditos :	538.970,92

		A Transportar =====> Débitos :	538.970,92
		Créditos :	538.970,92



LIVRO DIÁRIO

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124632718

Data do Registro : 23/04/2015

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21201198786

FOLHA: 12

Processo nº 140707200

Fls 0009 304

Visto 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	538.970,92
		Créditos :	538.970,92
05/11	110.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
19/11	83.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAG. PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 10/2021	814,80
19/11	84.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 11/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
25/11	109.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	3.105,00
		Total Débitos	3.105,00
		Total Créditos	3.105,00
30/11	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 11	13.580,00
30/11	85.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/11	86.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
30/11	87.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	663,00
30/11	88.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/11	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	144,20
		Total Débitos	14.782,20
		Total Créditos	14.782,20
Total do Mês =====>		Débitos :	558.687,72
		Créditos :	558.687,72

		A Transportar =====>	Débitos :	558.687,72	Créditos :	558.687,72
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

Página 13 de 30

Fis nº 305

Vinte e Nove

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	558.687,72
		Créditos :	558.687,72
05/12	112.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
08/12	121.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref	3.999,00
		Total Débitos	3.999,00
		Total Créditos	3.999,00
20/12	90.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAG. PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 11/2021	814,80
20/12	91.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: PROVISAO DARF SIMPLES REF. Mês 12/2021	814,80
		Total Débitos	1.629,60
		Total Créditos	1.629,60
25/12	111.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 165 - Custos S/ Serviços prestados ref. mês:	2.358,00
		Total Débitos	2.358,00
		Total Créditos	2.358,00
30/12	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série , Nº 12	13.580,00
30/12	92.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	150,00
30/12	93.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	200,00
30/12	94.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	423,00
30/12	95.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	45,00
30/12	96.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	147,20
		Total Débitos	14.545,20
		Total Créditos	14.545,20
31/12	155.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	162.960,00
		A Transportar =====> Débitos :	744.379,52
		Créditos :	744.379,52

LIVRO DIÁRIO

Página 14 de 20
Processo nº 14010302
Fls nº 306

Y C DE SOUSA LTDA

Visto
0009

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 23/04/2015

Nº do Registro : 21201198786

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0002

FOLHA: 14


Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	744.379,52
		Créditos :	744.379,52
31/12	156.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
31/12	157.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.670,40
31/12	158.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
31/12	159.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	540,00
31/12	160.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.777,60
31/12	161.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	162.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.622,60
31/12	163.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	29.528,00
		Total Débitos	217.698,60
		Total Créditos	217.698,60
Total do Mês =====>		Débitos :	799.118,12
		Créditos :	799.118,12



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Processo n° 14020203

Fls n° 0009

Visto **Y C DE SOUSA LTDA**

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual: 124632718

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/04/2015

N° do Registro: 21201198786

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 15

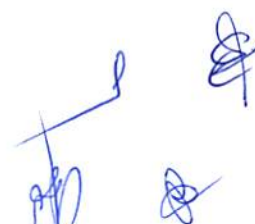
Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	162.960,00	162.960,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		162.960,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	29.528,00	29.528,00
(=) Lucro Bruto		133.432,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	2.400,00	
ENERGIA ELETRICA	1.670,40	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
AGUA E ESGOTO	540,00	7.010,40
DESPEAS TRIBUTARIAS SIMPLES	9.777,60	9.777,60
DESPEAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
DESPEAS DIVERSAS	6.622,60	8.422,60
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		108.221,40
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		108.221,40

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADOR
C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
C.R.C. :MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :016.730.263-97
R.G. :0137560220006



BALANÇO PATRIMONIAL

Fls nº 308

Visto 0009

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 22.310.876/0001-77

Inscrição Estadual : 124632718

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 23/04/2015

Número Registro: 21201198786

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 16

ATIVO

CIRCULANTE	403.932,40 D
DISPONIVEL	403.932,40 D
CAIXA	403.932,40 D
CAIXA MATRIZ	403.932,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.689,00 D
IMOBILIZADO	6.689,00 D
IMOBILIZADO EM USO	6.689,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.999,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	49.944,32 D
IMOBILIZADO EM USO	47.254,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>	410.621,40 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.400,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.400,00 C
HONORARIOS A PAGAR	2.400,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	408.221,40 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	108.221,40 C
LUCRO NO EXERCICIO	108.221,40 C
LUCRO NO PERIODO	108.221,40 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	410.621,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 410.621,40 (Quatrocentos e Dez Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
 CONTADOR
 C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
 C.R.C. :MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :016.730.263-97
 R.G. :0137560220006

NOTAS EXPLICATIVAS

Processo n. 14070202

Fls n. 309

FOLHA: 17

Visto e

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 22.310.876/0001-77

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124632718

Data de Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa Y C DE SOUSA LTDA, situada na Rua Gilona Araújo, 19 SALA A, Seringal, Pedreiras - MA. declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 3314-7/10 - manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos de uso geral) 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (serviços especiais em telecomunicações) 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 - outras atividades de serviços de segurança 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas**3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) composto de 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) divididos entre os sócios da empresa.

Nota 4 - Políticas Contábeis

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE

CONTADOR

C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107

C.R.C. :MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA

SÓCIO-ADMINISTRADOR

C.P.F. :016.730.263-97

R.G. :0137560220006

NOTAS EXPLICATIVAS

Página 18 de 20
Processo n.º 14003/20
Fls. n.º 310
Visto OLHA: 18

Y C DE SOUSA LTDA

RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A - SERINGAL - CEP : 65725-000
PEDREIRAS / MA
CNPJ: 22.310.876/0001-77
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124632718
Data de Registro: 23/04/2015

Nº do Registro: 21201198786

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
CONTADOR
C.P.F. :059.143.203-05 RG : 399814320107
C.R.C. :MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :016.730.263-97
R.G. :0137560220006

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 19 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 19 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : YC DE SOUSA LTDA
Endereço : RUA GILONA ARAUJO, 19 - SALA A
Bairro : SERINGAL
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201198786

Arquivado em 23/04/2015

Inscrição Estadual nº 124632718
C.N.P.J. nº 22.310.876/0001-77

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2021

EVA CRIS SOUZA DO VALE
Contador
C.P.F.: 059.143.203-05
R.G. : 399814320107
C.R.C.: MA-13996-O

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 016.730.263-97
R.G.: 0137560220006



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa Y C DE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01673026397	YURI CAVALCANTE DE SOUSA
05914320305	EVA CRIS SOUZA DO VALE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/07/2022 12:01 SOB N° 20220889872.
PROTOCOLO: 220889872 DE 17/07/2022. NIRE: 21201198786.
Y C DE SOUSA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/07/2022
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002246
Nome: EVA CRIS SOUZA DO VALE CPF: 059.143.203-05
CRC/UF n.º MA-013996/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/10/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 059.143.203-05 Controle : 8486.8800.8800.9114

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EVA CRIS SOUZA DO VALE
REGISTRO.....	: MA-013996/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.143.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/07/2022 as 09:00:06.

Válido até: 17/10/2022.

Código de Controle: 917370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002244
Nome: EVA CRIS SOUZA DO VALE CPF: 059.143.203-05
CRC/UF n.º MA-013996/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/10/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 059.143.203-05 Controle : 1696.1010.1010.1323

[Handwritten signatures and marks]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002245
Nome: EVA CRIS SOUZA DO VALE CPF: 059.143.203-05
CRC/UF n.º MA-013996/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/10/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 059.143.203-05 Controle : 8485.8799.8799.9113

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002247
Nome: EVA CRIS SOUZA DO VALE CPF: 059.143.203-05
CRC/UF n.º MA-013996/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/10/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 059.143.203-05 Controle : 5376.5690.6004.6004

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Processo n.º 140203202
Fls n.º 318
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, na cidade de Trizidela do Vale/MA inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrita no CPF nº 449.499.953-91, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Y. C. DE SOUSA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 22.310.876/0001-77, estabelecida na Rua Gilona Ara, Nº 19, Bairro Seringal, CEP 65.725-000, em Pedreiras – MA, neste ato representada pelo **Sr. Yuri Cavalcante de Sousa**, portador da cédula de identidade nº 0137560220006 SSP-MA e CPF nº 016.730.263-97, forneceu serviços de locação de software de gestão escolar, com licenciamento, implantação, treinamento presencial e testes e serviços de manutenção de software de gestão escolar e suporte técnico online e presencial, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2021, de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 2904001-2/2021 do Processo Administrativo nº 0903001/2021 e o TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 13 de abril de 2022.

Maria Sônia Silva Abreu

Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria nº 01/2021-GP



AUTENTICAÇÃO
Identico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi
ou fé.

Pedreiras-MA, 20 de julho de 2022.

ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrevente Autorizada
Selo: AUTENT028850A-4A H24CEOA 1VCF87 Confira os dados do ato em:
selo.ijma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20



Processo n.º 140203702
CPL - TRIZIDELA DO VALE Fis. n.º 319
PROC. 0903001/2021
FLS. 327 Visto
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº TP 2904001-2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0903001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA Y. C. DE SOUSA EIRELI-EPP, CONTRATADA.

O Município de Trizidela do Vale (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº1670, Aeroporto, CEP: 65727-000, na cidade de Trizidela do Vale/MA inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representada pela Sra. Maria Sônia Silva Abreu, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, inscrita no CPF nº 449.499.953-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Y. C. DE SOUSA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 22.310.876/0001-77, estabelecida na Rua Gilona Ara, Nº 19, Bairro Seringal, CEP 65.725-000, em Pedreiras – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Yuri Cavalcante de Sousa, portador da cédula de identidade nº 0137560220006 SSP-MA e CPF nº 016.730.263-97, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0903001/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Contrato destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gestão escolar, com licenciamento, implantação, treinamento presencial e testes e serviços de manutenção de software de gestão escolar e suporte técnico on line e presencial, par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO-I deste Edital, ao qual se vincula a este procedimento.

CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO DO CONTRATO

2.1. O valor mensal pela prestação dos serviços será de R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais), estimando um custo anual de R\$ 162.960,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais), por conta da prestação dos serviços durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO MENSAL R\$	PREÇO TOTAL PARA 12 MESES R\$
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE – GESTÃO ESCOLAR COM LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PRESENCIAL E TESTES.	MÊS	12	11.300,00	135.600,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO	MÊS	12	2.280,00	27.360,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Processo nº 1407-03-2022
Fls nº 390

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0903001/2021

FLS. 323

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAR E SUPORTE TÉCNICO ON LINE E PRESENCIAL.				
TOTAL GERAL				162.960,00

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas de administração seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3. A CONTRATADA fica obrigada a cumprir os prazos determinados pela CONTRATANTE, contados da data de assinatura deste contrato:

CLAUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. A lavratura do presente Contrato decorre da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, realizada com fundamento no artigo 22, inciso II, § 2º, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

4.2. A prestação de serviço desta TOMADA DE PREÇOS foi adjudicado pela comissão e homologado em favor da CONTRATADA conforme despacho da Senhora Secretária Municipal de Educação, exarado na TOMADA DE PREÇOS 007/2021, tomando como base o disposto do artigo 45, § 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, prorrogáveis por até 48 meses, nos termos do artigo 57, IV da Lei 8666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

3.1. Compete a CONTRATANTE

3.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

3.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;

3.1.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

3.1.4. pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;



Processo n.º 140703207
Fls. n.º 324
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0903001/2021 Visto ✓
FLS. 324
RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ N° 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.1.5. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.1.6. Supervisionar os serviços prestados, através servidores designados para este fim pelo CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1. Compete a CONTRATADA:

- 8.1.1. executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.1.2. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- 8.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Trizidela do Vale ou a terceiros;
- 8.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 8.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 8.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 8.1.10. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a execução do contrato.

CLAUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. O acompanhamento e fiscalização será conforme estabelecido no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo n.º 140702002
Fls n.º 322
CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0903001/2021
FLS. 325
RUB _____

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO OBJETO

10.1. Caberá ao chefe do setor competente da CONTRATANTE a atestação das faturas correspondentes, com base no relatório elaborado pelo servidor devidamente autorizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DESPESA

11.1. A despesa com a prestação do serviço objeto deste contrato será no valor mensal de R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais), mediante a emissão da nota de empenho.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE GESTORA: 0226 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0024 - Desenvolvimento da Rede de Ensino
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia e informação/comunic – PJ.
Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

11.1. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. Prestados os serviços objeto deste contrato, ou cada parcela deste, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do objeto licitado e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Órgão requisitante, o qual observará as especificações exigidas na proposta apresentada e no edital da licitação correspondente.

12.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

12.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou outra penalidade ao CONTRATANTE.

12.5. O prazo de pagamento da prestação do serviço será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

12.5.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira



Processo n.º 14070302
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0903001/2021
Fls. n.º 325
Visto 9
FLS. 326
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ N° 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira

12.5.2. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

13.1. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, com base na variação do INPC do IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

15.2.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor ora contratado;

15.2.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. O atraso injustificado no fornecimento ou na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.



Processo nº 140203202
Fls nº 224
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0903001/2021
FLS. 327
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

16.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.3. Pelos motivos que se regem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

16.3.1. Pelo atraso na entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços em relação aos prazos propostos e aceitos;

16.3.2. Pela entrega dos produtos/ prestação dos serviços em desacordo com as especificações técnicas do edital e da proposta da licitante vencedora, dentro do prazo proposto;

16.3.3. Pela recusa em substituir ou refazer o serviço que for rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de até 3 (três) horas para os serviços, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

16.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.

17.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.

17.3. Em observância ao interesse público o contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus indenizatório, bem como podendo ser encerrado antecipadamente tão logo seja conhecido o resultado do desfecho do processo licitatório que será inaugurado.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo n.º 44020302
Fls n.º 225
Visto _____
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0903001/2021
FLS. 328
RUB _____

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2021.


CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Pedreiras (MA) para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

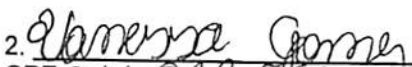
Município de Trizidela do Vale (MA), 29 de abril de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.558.070/0001-22
Maria Sônia Silva Abreu
Secretária Municipal de Educação
CPF: 449.499.953-91
Portaria n.º 01/2021-GP
CONTRATANTE


Y. C. DE SOUSA EIRELI-EPP.
CNPJ: 22.310.876/0001-77
YURI CAVALCANTE DE SOUSA
RG n.º 0137560220006 SSP-MA
CPF: 016.730.263-97
ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


1. _____
CPF 027.405.653-48


2. Gláucia Gomes
CPF 055.932.563.06



Y. C. DE SOUSA LTDA
 CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8
 Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA
 Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

Processo n° 1407032022
 Fls n° 326

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407032022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Y. C DE SOUSA LTDA, com sede na Rua Gilona Araújo, Nº 19, Sala A, bairro Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, CNPJ 22.310.876/0001-77, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Pedreiras – MA, 20 de de julho de 2022



Yuri Cavalcante de Sousa

 Y.C. DE SOUSA LTDA

CNPJ: 22.310.876/0001-77
 YURI CAVALCANTE DE SOUSA
 CPF: 016.730.263-97
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

12.463.271 - 87
 Y. C. de Sousa LTDA
 R. Gilona Araújo, 19 - Sala A,
 Seringal CEP 65725-000
 Pedreiras - MA
 22.310.876/0001-77

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
 --- RECONHECIMENTO 017352---

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)YURI CAVALCANTE DE SOUSA
 Pedreiras-MA, 20 de julho de 2022.



ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrevente Autorizada
 Selos: RECFIR0298502VM2YN3CGRBJ2559

Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP R\$ 0.20



[Handwritten marks and signatures]



Processo n. 1407032022
Fls n° 327
Visto

Y. C. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407032022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A empresa Y. C. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.310.876/0001-77, com sede na Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A, bairro Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como ME.
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como ME.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Pedreiras – MA, 20 de de julho de 2022

Yuri Cavalcante de Sousa

Y.C. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 22.310.876/0001-77

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
CPF: 016.730.263-97
RG nº 137560220006
SÓCIO-ADMINISTRADOR

12.463.271 - 87
Y. C. de Sousa LTDA
R. Gilona Araújo, 19 - Sala A
Seringal CEP 65725-000
Pedreiras - MA
22.310.876/0001-77

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
--- RECONHECIMENTO 017352 ---
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)YURI
CAVALCANTE DE SOUSA
Pedreiras-MA, 20 de julho de 2022.



ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrevente Autorizada
Selos: RECFIR029850QPWLMOLBYBI24986
Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



[Handwritten signatures and marks]



Y. C. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407032022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

A Empresa Y. C DE SOUSA LTDA, com sede na Rua Gilona Araújo, Nº 19, Sala A, bairro Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, CNPJ 22.310.876/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Srº YURI CAVALCANTE DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 137560220006 e do CPF nº 016.730.263-97, **DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Pedreiras – MA, 20 de de julho de 2022



Yuri Cavalcante de Sousa
Y.C. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 22.310.876/0001-77

YURI CAVALCANTE DE SOUSA
CPF: 016.730.263-97
SÓCIO-ADMINISTRADOR

12.463.271 - 87
Y. C. de Sousa LTDA
R. Gilona Araújo, 19 - Sala A
Seringal CEP 65725-000
Pedreiras - MA
22.310.876/0001-77

[Handwritten signatures and marks]

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
--- RECONHECIMENTO 017352 ---



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)YURI
CAVALCANTE DE SOUSA
Pedreiras-MA, 20 de julho de 2022.

Elaine Raposo Santos

ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrevente Autorizada

Selos: RECFIR029850VVPD5GC966HR5B14

Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Hermes da Silva
Tabelião Titular
Av. Rô Branco, 495 - Centro / Pedreiras - MA



Y. C. DE SOUSA LTDA
CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8
Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA
Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407032022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Senhor Presidente

Y. C DE SOUSA LTDA, com sede na Rua Gilona Araújo, Nº 19, Sala A, bairro Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, inscrita no CNPJ 22.310.876/0001-77, por intermédio de seu representante legal o(a) Srº YURI CAVALCANTE DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 137560220006 e do CPF nº 016.730.263-97, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária relacionamentos com funcionários do município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;



Y. C. DE SOUSA LTDA
 CNPJ: 22.310.876/0001-77 Insc. Estadual: 12.463.271-8
 Rua Gilona Araújo, Nº 19 - Sala A – Seringal, Pedreiras/MA
 Tel.: (99) 98144-8346, e-mail: yuri.cavalcante@hotmail.com

Processo nº 140.022023
 Fls nº 320
 Visto

6. Apoiar e colaborar com o município de ESPERANTINÓPOLIS (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Pedreiras – MA, 20 de de julho de 2022



Yuri Cavalcante de Sousa
 Y.C. DE SOUSA LTDA

CNPJ: 22.310.876/0001-77
 YURI CAVALCANTE DE SOUSA
 CPF: 016.730.263-97
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

12.463.271 - 8
 Y. C. de Sousa LTDA
 R. Gilona Araújo, 19 - Sala A
 Seringal CEP 65725-000
 Pedreiras - MA
 22.310.876/0001-77

2º Ofício Extrajudicial de Pedreiras-MA
 --- RECONHECIMENTO 017352 ---

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)YURI CAVALCANTE DE SOUSA
 Pedreiras-MA, 20 de julho de 2022.



Elaine Cristina Raposo Santos
 ELAINE CRISTINA RAPOSO SANTOS - Escrevente Autorizada
 Selos: RECFIR029850VVCHM3L15XL9IP54

Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
 PERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20



Handwritten signatures and initials